



DECRETO Nº 323/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

9000	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001.0927200282.104	- Serviço de Previdência	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
011/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL.....	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

9000	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001	- FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. UMUARAMA	
9001.0927200282.104	- Serviço de Previdência	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
007/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
008/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
010/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	- TOTAL.....	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2011.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE Nº
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal UMU
 120
 DISTR. DE PATRIMÔNIO

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

